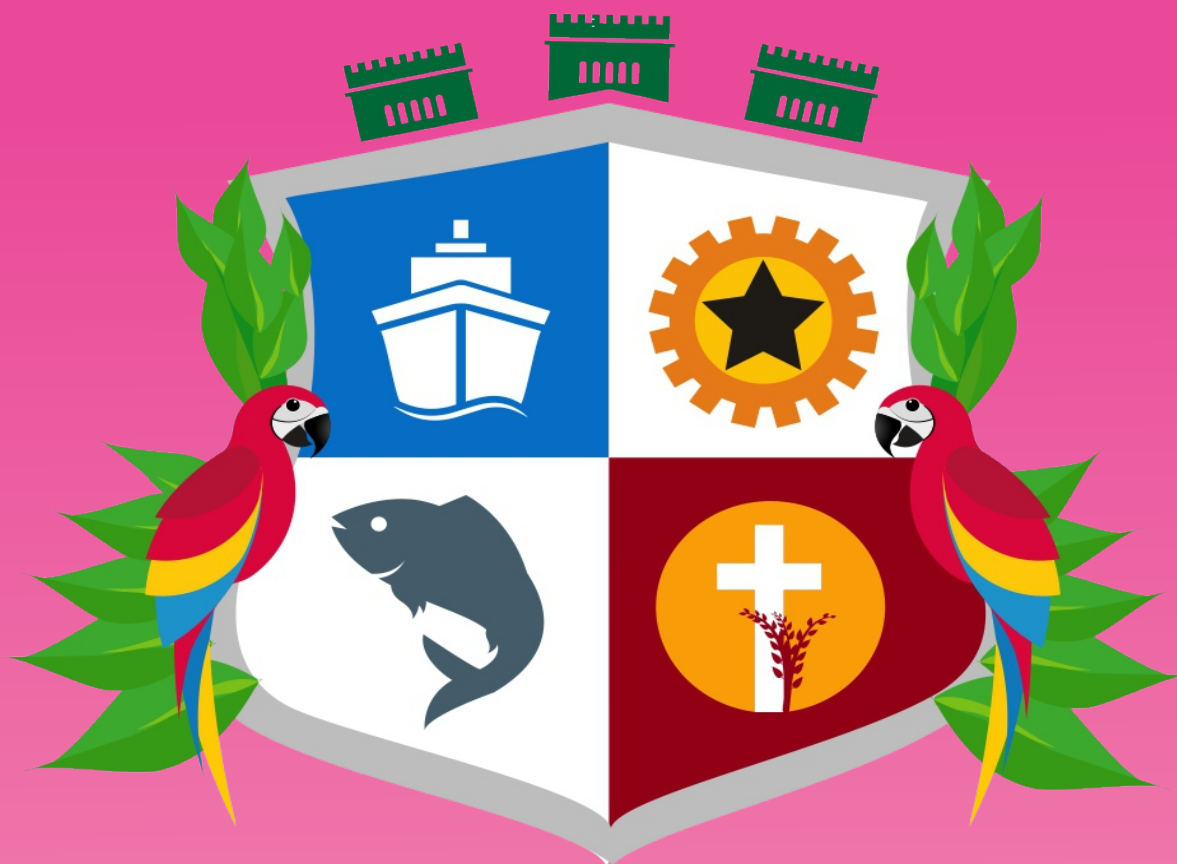


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2249 - 11 de Março de 2026



Prefeitura de
SANTANA



Prefeitura de
SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete do Prefeito
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
MARLUS PINTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MARCOS KEYNES SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
ROBSON BARBOSA DE PAES

Secretário Municipal de Agricultura
GENIVAL MARREIROS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos
HELIVANILTON RAMOS MOURA

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
DIOGO DE SOUZA RAMALHO

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo
DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretário Municipal Extraordinária de Juventude
JOÃO VITOR DE OLIVEIRA COSTA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Social
BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Secretária Municipal de Trabalho e Renda
HELENA PEREIRA COLARES

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional
CLEUDO SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Reapresentação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica
WELLINGTON DE SOUZA GOES

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
LUCAS DOS SANTOS NAHUM

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
DENIS DE FREITAS FERNANDES

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana
LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO

PUBLICAÇÕES GAB.PREF
PUBLICAÇÕES SEMOP
PUBLICAÇÕES SEME
PUBLICAÇÕES SEMFAZ
PUBLICAÇÕES SEMSA

pag.: 03 - 05
pag.: 05 - 06
pag.: 06
pag.: 07 - 10
pag.: 11

PUBLICAÇÃO SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 123/2026 - SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, pelo Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, e em conformidade com as normas gerais de direito público;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Relatório de Gestão, nos termos das Decisões Normativas - DN nº 029/2025-TCE/AP e nº 030/2025-TCE/AP, que dispõem sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, especificando forma, conteúdo e prazos, conforme o art. 4º da Instrução Normativa nº 01, de 20 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. INSTITUIR a a Comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão do Exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Santana, consolidando as informações sobre a gestão do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor e conduzir as atividades da Comissão.

I - PRESIDENTE

1. Marcele do Amaral da Silva - Assessora Técnica

II - MEMBROS

2. Erica Miranda - Subsecretária de Gestão da Saúde
3. Adriano de Jesus Rabelo Maúes - Secretário Adjunto de Saúde
4. Adriany Ferreira Cruz - Coordenadora Administrativa e Financeira

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/CABD-036C-0644-8E11 e informe o código CABD-036C-0644-8E11



5. Valdeineia Bastos Duarte - Coordenadora de Recursos Humanos
6. Ciro Jansen Costa Junior - Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças
7. Edson Fonseca Pantoja - Assessor Técnico
8. Renata de Lima Loloia - Chefe do Departamento de Planejamento e Orçamento
9. Maritza Jaqueline Neves Antunes - Chefe do Departamento de Contratos e Convênios
10. Pedro Paulo Duarte Brandão - Chefe do Departamento de Apoio Administrativo
11. Pâmela Tais Silva Martins - Chefe do Departamento de Materiais e Patrimônio
12. Solange Helene Souza Brito - Assessor Técnico.

Artigo 3º. DETERMINAR a todos os setores desta Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pelas informações a serem utilizadas no Relatório de Gestão, que forneçam à comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições.

Artigo 4º. Compete à presidência da comissão definir a forma de atuação e o cronograma dos trabalhos, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo Único. A presidente poderá convocar outros colaboradores da SEMSA para participarem dos trabalhos da Comissão, sempre que necessário.

Artigo 5º. A designação de que trata o art. 2º não implicará percepção de qualquer vantagem financeira aos servidores designados.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde,
Santana/AP, 06 de março de 2026.

PLINIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 602/2024-GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/CABD-036C-0644-8E11 e informe o código CABD-036C-0644-8E11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 126/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO inteiro teor do memorando 3.457/2026 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a reprogramação de férias da servidora;

RESOLVE:

Artigo 1º - Reprogramar o usufruto de férias da servidora MARILZA MONTE LIMA, Enfermeira, com matrícula 699793, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Atenção Primária.

Artigo 2º - O período de usufruto das férias suspensas será reprogramado para o período 01 à 10 de julho de 2026 e de 01 à 20 de dezembro de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE MARÇO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 0602/2024 - GAB/PMS

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/SFC-036E-4226-C268 e informe o código SFC-036E-4226-C268



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 127/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO inteiro teor do memorando 3.994/2026 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre o cancelamento de férias da servidora, do mês de Fevereiro/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar o usufruto de férias da servidora ALESSANDRA DOS SANTOS NOGUEIRA, Assistente Social, com matrícula 699787, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza.

Artigo 2º - O período de gozo das férias suspensas será reprogramado em momento oportuno.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

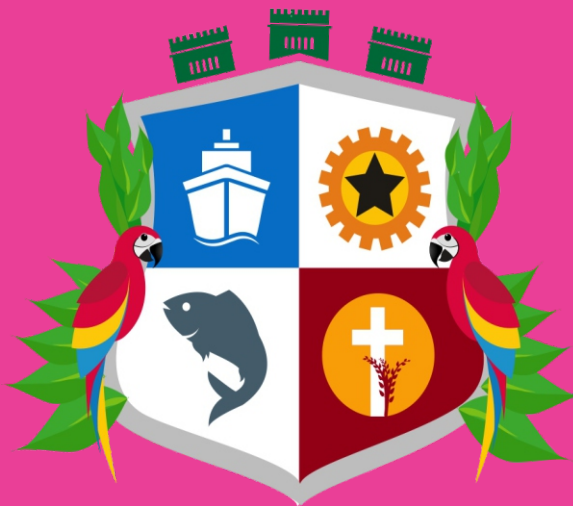
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE MARÇO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 0602/2024 - GAB/PMS

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/SFC-036E-4226-C268 e informe o código SFC-036E-4226-C268





Prefeitura de
SANTANA